

## SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### AVISO DE ABERTURA

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO SUPERIOR

#### De Nutrição (M/F)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE (CHUC) de 21 de Janeiro de 2021, se encontra aberto um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção, para a carreira de Técnico Superior de Nutrição com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

- 1. Enquadramento legal:** nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 28º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, conjugado com o Decreto-lei n.º 30/2011, de 2 de março, os art.º 11º e 24º do Código do Trabalho, o Acordo Coletivo (AC) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018 e o Regulamento de recrutamento e seleção de trabalhadores a contratar por contrato de trabalho do CHUC. A celebração de Contrato Individual de Trabalho fica dependente da obtenção de competente autorização por parte da Entidade que detenha competência para o efeito.
- 2. Remuneração:** a remuneração base mensal é a legalmente estabelecida para a carreira, equiparada ao ingresso na Carreira de Técnico Superior.
- 3. Regime de trabalho:** o regime de trabalho a tempo completo e a duração semanal de trabalho é a legalmente prevista para este regime, 35 horas semanais.
- 4. Local de trabalho:** as funções serão exercidas no CHUC correspondendo a todas as estruturas nele integradas.

- **Caracterização dos postos de trabalho:** a caracterização dos postos de trabalho apresentados ao procedimento concursal corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de Técnico Superior de Nutrição.
5. **Apresentação das candidaturas:** o prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na página eletrónica do CHUC <https://www.chuc.min-saude.pt/> e em jornal de expansão nacional.
6. **Formalização das candidaturas:** as candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente online mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHUC, em anexo ao presente aviso e disponível na página eletrónica do CHUC, para o seguinte email [rhumanos@chuc.min-saude.pt](mailto:rhumanos@chuc.min-saude.pt). O assunto do email deve ser identificado como "**Procedimento Concursal | TS-NUTRIÇÃO**". O requerimento deverá ser acompanhado pelos seguintes elementos em formato digital:
- Um exemplar do curriculum vitae modelo europeu, até quatro páginas, numeradas e assinadas;
  - Cópia do comprovativo da Licenciatura em Ciências da Nutrição, Dietética e Nutrição ou Dietética (com classificação final) exigidas no primeiro parágrafo da Ata n.º I, disponível na página eletrónica do CHUC;
  - Cópia da Cédula Profissional comprovativa de inscrição na Ordem dos Nutricionistas, frente e verso, emitida pela entidade competente e válida;
  - Cópia de todos os documentos/certificados comprovativos de habilitações académicas e de formação profissional complementar e atividades relevantes para a área em que o processo de seleção se refere;
  - Cópia dos documentos/certificados comprovativos da experiência profissional com especificação do tempo do exercício das funções em anos e meses e local de desempenho de funções na área a que o processo de seleção se refere.
7. **Métodos de seleção:** avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, conforme consta na Ata n.º I. Os critérios de classificação e respetivas pontuações podem ser consultados na referida ata.
8. **Critérios de exclusão:** os referidos na Ata n.º I.
9. **Publicitação:** as listas de candidatos admitidos e excluídos, da ordenação da classificação da avaliação curricular, da ordenação da prova de conhecimentos, do agendamento das entrevistas

profissionais de seleção, da ordenação da entrevista profissional de seleção e da classificação final serão publicitadas na página eletrónica do CHUC. Quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão igualmente divulgados na página eletrónica referida.

**10. Prazo de validade:** o procedimento concursal é válido pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final pelo Conselho de Administração do CHUC.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, o CHUC, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de seleção.

Coimbra, 11 de outubro de 2021.

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,

  
(Carlos Gante, Administrador Hospitalar)